

DECRETO EXECUTIVO Nº 920/2004 – DE 16 DE SETEMBRO DE 2004.

“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 915,00 (NOVECIENTOS E QUINZE REAIS) E REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS”.

HARDI MILTON EICKHOFF, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fulcro na Lei Municipal nº 548 de 09 de Dezembro de 2003;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR na seguinte dotação orçamentária:

08 – SEC.MUN. DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENV. ECON.

01 – SEC.MUN. DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENV. ECON.

20 – Agricultura

20.606 – Extensão Rural

20.606.0085 – Assist. e Acomp. à Produção Agropecuária

20.606.0085.2.100 – PROGRAMA RS RURAL

4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 915,00

TOTAL R\$ 915,00

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do Crédito aberto pelo Artigo 1º, a redução da seguinte dotação orçamentária:

08 – SEC.MUN. DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENV. ECON.

01 – SEC.MUN. DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENV. ECON.

20 – Agricultura

20.606 – Extensão Rural

20.606.0085 – Assist. e Acomp. à Produção Agropecuária

20.606.0085.2.100 – PROGRAMA RS RURAL

3.3.90.32.00 – MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA R\$ 915,00

TOTAL R\$ 915,00

Art. 3º - Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 16 de Setembro de 2004.

HARDI MILTON EICKHOFF
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Adriana Cristine Mäger
Secretária Municipal de Administração e Planejamento